



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Montenegro Cidade das Artes



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO		
Proc. Nº.	002 - SI 002/13	
Em	03 de	01 de 2013

A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, quando criada através da Resolução n.º 136/03, ficou instituída que os seus membros seriam indicados pelos líderes de bancada, com representação na Casa. A Resolução n.º 163/2009 deu nova redação ao *caput* do art. 46-B, determinando que a mesma seria composta por três membros e igual número de suplentes. Essa alteração se fundava no fato de que a Legislatura 2009-2012 se fazia representar por seis partidos.

A presente alteração visa dar uma maior representatividade político-partidária à composição da referida Comissão, adequando-se, assim, à nova distribuição dos partidos políticos com representação na Câmara de Vereadores, atualmente composta por cinco siglas partidárias.

Sala de sessões, 03 de janeiro de 2013.

Ver. Márcio Müller
1º Secretário

Ver. Renato Kranz
2º Secretário

Ver.ª Rosemari Almeida
Presidenta

Ver. Roberto Braatz
Vice-Presidente

ALS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"